

Á

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARATUBA/CE

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024 - PE/SRP

DATA DE ABERTURA: 21/11/2024 ÀS 09h: 30min (Horário Local)

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE ARATUBA, ATRAVÊS DO CONVÊNIO № 308/2024 FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ E A SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNÍCIPIO DE ARATUBA/CE.

EMPRESA LICITANTE: DAIANE FREITA SILVA – ME (MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO) - CNPJ Nº 32.863.576/0001-79 / CGF: 06.951962-5 / INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 29611/ OPTANTE PELO SIMPLES: SIM

RUA: MANOEL DOS SANTOS LESSA, Nº 1903 - BAIRRO: CENTRO - CANINDÉ/CE - CEP 62.700-000.

FONE: (85) 9 9265.7534/ 9 8822.9801 - E-mail: maximizeservicos@outlook.com

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL: DAIANE FREITA SILVA, PORTADORA DO RG № 2008097157828 E CPF № 603.277.033-85,

FONE: (85) 9 9265.7534.

DADOS BANCÁRIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA 1035-9 - CONTA CORRENTE 41.929-X.

Prezados Senhores,

Nesta oportunidade, temos a declaramos, sob as penas da Lei, que tomamos pleno conhecimento dos produtos desta licitação; que não possuimos nenhum fato impeditivo para participação deste certame e que nos submetemos a todas as cláusulas e condições previstas neste edital.

O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I - Termo de Referência deste edital.

O licitante declara que assume inteira responsabilidade pela execução dos serviços objeto deste Edital, e que serão executados conforme exigência editalícia e contratual, e que serão entregues conforme solicitação da Unidade Administrativa, a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

O licitante declara que, assume o compromisso de bem e fielmente executar o objeto da licitação cotado no edital acima mencionado, caso seja o vencedor da presente licitação.

Declaramos, que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos dos serviços a serem fornecidos no presente certame licitatório e que sua proposta atende integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Declaramos que nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços, apurados mediante o preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, bem como aqueles que porventura, vierem a ser ofertados por meio de lances verbais.

A EMPRESA DAIANE FREITA SILVA – ME (MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO), CNPJ N° 32.863.576/0001-79 DECLARA expressamente sob as penas da lei que cumpre os requisitos legais para qualificação como **ME/EPP**, conforme previsto no artigo 3º da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

Rua Manoel dos Santos Lessa, 1903 | Centro | Canindé/CE Fone: (85) 9 9265.7534/ 9 8822.9801 | E-Mail: maximizeservicos@outlook.com CNPJ: 32.863.576/0001-79 | CGF: 06.951962-5



PROPOSTA DE PREÇOS REAJUSTADA

LOTE ÚNICO

| ITEM | UND | QTD | MARCA | ESPECIFICAÇÃO | VR. UNIT. | VR. TOTAL |
|------|-----|-------|---------|---|------------|----------------|
| 01 | UND | 1.650 | PRÓPRIA | FARDAMENTO ESCOLAR FUNDAMENTAL I E II - CALÇA CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM NA COR VERDE, CÓS PASSANTE NORMAL RETO COM LARGURA DE 3,5 CM PESPONTO ÚNICO DAS BORDAS, PONTA EMBUTIDA E REBATIDA CINCO PASSANTES COM 5,5 CM DE COMPRIMENTO POR 1,0 CM DE LARGURA COM PESPONTOS DUPLOS, TODOS TRAVETADOS NAS EXTREMIDADES CASEADO TIPO OLHO E BOTÃO DE METAL. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERÁ SER APLICADO UMA GREGA. A CINTURA DEVE POSSUIR ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 AGULHAS, DOIS BOLSOS NORMAIS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE 1/4 BRAGUILHA COM PESPONTO ÚNICO A 3,0 MM DA BORDA E DUPLO 4,0 CM DA MESMA PARA CONTORNO DA VISTA NA BITOLA DE 1/4. TRAVETES NA CURVA VERTICAL E PARTE INFERIOR HORIZONTAL, NO INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE 1/4 ZÍPER DE METAL NA COR TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DOIS BOLSOS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE 1/4. CONFORME LAYOUT EM | R\$ 145,00 | R\$ 239.250,00 |
| 02 | UND | 1.650 | PRÓPRIA | ANEXO. CAMISA GOLA POLO JUVENIL ENSINO (FUNDAMENTAL I E II) - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50 ALGODÃO E 50 POLIÉSTER, NA COR VERDE DA PARTE SUPERIOR E BRANCA NA PARTE INFERIOR, COM A GOLA POLO NA COR BRANCA, MANGAS NA COR VERDE COM PUNHO NA COR BRANCA MEDINDO 1,5CM DE LARGURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE LARGURA X 7,0 CM DE ALTURA E NO PEITO DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUBLIMAÇÃO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE LARGURA X 7,0 CM DE ALTURA. NAS COSTAS, NA PARTE DE CIMA IMPRESSÃO SUBLIMADA CONTENDO O NOME DA ESCOLA E NA PARTE DE BAIXO IMPRESSÃO SUBLIMADA CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 20 CM DE ALTURA POR 22 CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES ORIGINAIS. MANGAS DEVERÃO SER COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER | R\$ 70,00 | R\$ 115.500,00 |

MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO



| | | | | REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA | | |
|-----|------|-----|---------|--|------------|---------------|
| | | | | GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER | | |
| | | | | COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA | | |
| | | | | OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS | | |
| | | | | LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA | : | |
| | | | | INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O | | |
| | | | | INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, RAZÃO SOCIAL | | |
| | | | | DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO | | |
| | | | | CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM | | |
| | | | | A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA | | |
| | | | | FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE | | |
| | | | | VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR | | |
| | | | | CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFECÇÃO DA | | |
| | | | | CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A | | |
| | | | | CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER | | |
| | | | | DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO | | |
| | | | | DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE | | |
| | | | | UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR | | |
| | | | | EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS — DE ACORDO | | |
| | | | | COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA | | |
| | | | | SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO | | |
| | | | | EM ANEXO. | | |
| | | | | | | |
| 03 | UND | 320 | PRÓPRIA | FARDAMENTO ESCOLAR EJA - CALÇA | R\$ 145,00 | R\$ 46.400,00 |
| | | | | CONFECCIONADA EM TECIDO BRIM NA COR VERDE, CÓS PASSANTE NORMAL RETO COM LARGURA DE | | |
| | | | - | 3,5 CM PESPONTO ÚNICO DAS BORDAS, PONTA | | |
| | | | | EMBUTIDA E REBATIDA CINCO PASSANTES COM 5,5 | | |
| | | | | CM DE COMPRIMENTO POR 1,0 CM DE LARGURA | | |
| | | | | COM PESPONTOS DUPLOS, TODOS TRAVETADOS | | |
| | | | | NAS EXTREMIDADES CASEADO TIPO OLHO E BOTÃO | | |
| | | | | DE METAL. NAS LATERAIS DAS PERNAS DEVERA SER | | |
| | | | | APLICADO UMA GREGA. A CINTURA DEVE POSSUIR | | |
| | | | 4 | ELÁSTICO COM LARGURA DE 4,0 CM, EMBUTIDO E REBATIDO COM MÁQUINA DE PONTO CORRENTE 4 | | |
| | | | | AGULHAS, DOIS BOLSOS NORMAIS REBATIDOS COM | | |
| | | | | PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE 1/4 BRAGUILHA | | |
| | | : | | COM PESPONTO ÚNICO A 3,0 MM DA BORDA E | | |
| | | | | DUPLO 4,0 CM DA MESMA PARA CONTORNO DA | | |
| | | | | VISTA NA BITOLA DE 1/4. TRAVETES NA CURVA | | |
| | | i | • | | | |
| | | | | VERTICAL E PARTE INFERIOR HORIZONTAL, NO | | |
| 1 | | | | INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE 1/4 ZÍPER DE | | |
| | | | | INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE ¼ ZÍPER DE METAL NA COR TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DOIS | | |
| | | | | INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE ¼ ZÍPER DE METAL NA COR TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DOIS BOLSOS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA | | |
| OA. | LIND | 320 | PRÓPRIA | INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE ¼ ZÍPER DE METAL NA COR TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DOIS BOLSOS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE ¼. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | R\$ 75.00 | R\$ 24.000.00 |
| 04 | UND | 320 | PRÓPRIA | INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE ¼ ZÍPER DE METAL NA COR TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DOIS BOLSOS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE ¼. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CAMISA GOLA POLO EJA - CONFECCIONADA EM | R\$ 75,00 | R\$ 24.000,00 |
| 04 | UND | 320 | PRÓPRIA | INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE ¼ ZÍPER DE METAL NA COR TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DOIS BOLSOS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE ¼. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CAMISA GOLA POLO EJA - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50 ALGODÃO E 50 POLIÉSTER, NA | R\$ 75,00 | R\$ 24.000,00 |
| 04 | UND | 320 | PRÓPRIA | INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE ¼ ZÍPER DE METAL NA COR TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DOIS BOLSOS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE ¼. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CAMISA GOLA POLO EJA - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50 ALGODÃO E 50 POLIÉSTER, NA COR VERDE DA PARTE SUPERIOR E BRANCA NA | R\$ 75,00 | R\$ 24.000,00 |
| 04 | UND | 320 | PRÓPRIA | INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE ¼ ZÍPER DE METAL NA COR TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DOIS BOLSOS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE ¼. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CAMISA GOLA POLO EJA - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50 ALGODÃO E 50 POLIÉSTER, NA | R\$ 75,00 | R\$ 24.000,00 |
| 04 | UND | 320 | PRÓPRIA | INICIO DO GANCHO NA BITOLA DE ¼ ZÍPER DE METAL NA COR TECIDO. NA PARTE DE TRÁS DOIS BOLSOS REBATIDOS COM PESPONTOS DUPLOS NA BITOLA DE ¼. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. CAMISA GOLA POLO EJA - CONFECCIONADA EM MALHA PIQUET 50 ALGODÃO E 50 POLIÉSTER, NA COR VERDE DA PARTE SUPERIOR E BRANCA NA PARTE INFERIOR, COM A GOLA POLO NA COR | R\$ 75,00 | R\$ 24.000,00 |

MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO



| 05 | CONJ | 720 | PRÓPRIA | COSTURADAS EM MÁQUINA GALONEIRA 2 AGULHAS. A BARRA DO CORPO DA CAMISA DEVERÁ SER REBATIDA COM LARGURA DE 2CM EM MÁQUINA GOLEIRA DE 3 AGULHAS. A CAMISA DEVERÁ SER COSTURADA INTERNAMENTE COM MÁQUINA OVERLOOK 2 AGULHAS PONTO CADEIA, NAS LATERAIS E OMBROS. NO MEIO DA PARTE TRASEIRA INTERNA DEVERÁ SER COSTURADA COM O INDICATIVO DO TAMANHO DA PEÇA, RAZÃO SOCIAL DO FABRICANTE, O NÚMERO DE INSCRIÇÃO DO CNPJ, O SÍMBOLO INDICATIVO DO TIPO DE LAVAGEM A SER EXECUTADA NA PEÇA E O PAÍS ONDE A PEÇA FOI OU SERÁ FABRICADA. TOLERÂNCIA MÍNIMA DE VARIAÇÃO NA GRAMATURA SERÁ DE 2% (DOIS POR CENTO). A LINHA UTILIZADA PARA A CONFEÇÃO DA CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER 100% POLIÉSTER Nº 120. A CAMISETA DEVERÁ SER ISENTA DE QUALQUER DEFEITO QUE COMPROMETA SUA APRESENTAÇÃO DE USO. TODAS AS PEÇAS DEVERÃO SER EMBALADAS EM SACOS PLÁSTICOS TRANSPARENTE UMA POR UMA EM PACOTES DE 10 (DEZ) PEÇAS POR EMBALAGEM. (TAMANHOS VARIADOS - DE ACORDO COM O LEVANTAMENTOS A SER FORNECIDO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO). CONFORME MODELO EM ANEXO. FARDAMENTO ESCOLAR - CONJUNTO INFANTIL: CAMISETA MALHA PIQUET 50 ALGODÃO E 50 POLIÉSTER NA COR VERDE DA PARTE SUPERIOR E BRANCA NA PARTE INFERIOR, GOLA E CAVAS RETILINEA 100 POLIESTER, NA COR BRANCA COM 1CM DE ALTURA. NA ALTURA DO PEITO ESQUERDO DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO | R\$ 100,00 | R\$ 72.000,00 |
|----|------|-----|---------|--|------------|---------------|
| | | | | BRASÃO DO MUNICÍPIO EM PET TAFETÁ BORDADO DE ALTA DEFINIÇÃO TERMOCOLANTE NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE LARGURA X 7,0 CM DE ALTURA E NO PEITO DO LADO DIREITO DEVERÁ CONTER A LOGOMARCA DO SELO UNICEF EM SUBLIMAÇÃO NAS SUAS CORES PADRÃO MEDINDO 7,0 CM DE LARGURA X 7,0 CM DE ALTURA. NAS COSTAS, NA PARTE DE CIMA IMPRESSÃO SUBLIMADA CONTENDO O NOME DA ESCOLA E NA PARTE DE BAIXO IMPRESSÃO SUBLIMADA CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 20 CM DE ALTURA POR 22 CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES ORIGINAIS. NAS MANGAS DEVERÃO SER | | |

MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO



| | | | | PARTE DE CIMA IMPRESSÃO SUBLIMADA CONTENDO O NOME DA ESCOLA E NA PARTE DE BAIXO IMPRESSÃO SUBLIMADA CONTENDO A LOGO DA PREFEITURA MEDINDO 20 CM DE ALTURA POR 22 CM DE COMPRIMENTO, NAS CORES ORIGINAIS. BARRA REBATIDA COM 3 COSTURAS. CONFORME LAYOUT. SHORT COM TECIDO EM HELANCA 100 POLIAMIDA NA COR VERDE, CÓS COM ELÁSTICO DE 40 MM REBATIDO COM 4 AGULHAS, NAS LATERAIS DEVERÁ CONTER UMA GREGA, NA PERNA ESQUERDA ETIQUETA TAFETA BORDADO EM ALTA DEFINIÇÃO, TERMOCOLANTE, CONTENDO O BRASAO DO | | |
|----|-----|-------|-----------|--|------------|----------------|
| | | | | MUNICIPIO NAS CORES ORIGINAIS MEDINDO 7,0CM DE ALTURA POR 7,0 CM DE LARGURA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | | |
| | PAR | 720 | ORTOPASSO | SANDÁLIA EM COURO - SANDÁLIA EM COURO: CABEDAL SINTÉTICO, FORRO EM MATERIAL LAMIN SINTÉTICO, FIVELA PARA FIXAÇÃO, ETIQUETA COMPOSTA EM TÊXTIL DEVIDAMENTE RECORTADA EM FORMATO RETANGULAR COM PLENO AJUSTE A CORREIA, DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM SUAS CORES PADRÃO, PALMILHA EM PLANTEX, ESPUMA, LAMIN SINT, SOLADO EXTERNO EM TR COM BORRACHA ANTIDERRAPANTE. TAMANHOS VARIADOS - CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARATUBA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | R\$ 90,00 | R\$ 64.800,00 |
| 07 | PAR | 1.970 | EQUIPE | TÊNIS VULCANIZADO: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100 ALGODÃO FUNDAMENTAL I, II E EJA - TÊNIS VULCANIZADO: CABEDAL CONFECCIONADO EM LONA PANAMÁ 100 ALGODÃO, COMPOSTO DE GÉSPEA E LINGUETA, ATACADOR 100 POLIÉSTER ILHÓS DE ALUMÍNIO LINHA DE COSTURA EM NYLON 40 PALMILHA EM BORRACHA EVA FORRADA COM TECIDO JACAR SOLADO DE BORRACHA NA COR BRANCA ANTIDERRAPANTE, NA LATERAL EXTERNA DEVERÁ CONTER O BRASÃO DO MUNICÍPIO EM TAFETÁ DE ALTA DEFINIÇÃO TERMO COLANTE MEDINDO 2,5 CM POR 2,5CM, VIRA LATERAL NA COR BRANCA COM FRISO PRETO, BIQUEIRA LISA E PONTEIRA BRANCA. TODOS EM BORRACHA LEGÍTIMA, CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: LONA PANAMÁ DUBLADA: COMPOSIÇÃO DO TECIDO 100 ALGODÃO, NA COR PRETO COM ESPESSURA DE 90MM, GRAMATURA DE 440 AA 450G/M² ALOMAMENTO MÍNIMO DE 20, RESISTÊNCIA MÉDIA AO RASGAMENTO CONTÍNUO DE 40N RESISTÊNCIA A TRAÇÃO 135N/CM QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DA TRAMA 26 FIOS/CM, QUANTIDADE DE FIOS NO SENTIDO DO URDUME 24 FIOS/CM FORRO INTERNO DO CABEDAL SARJA, COMPOSIÇÃO DE 100 POLIÉSTER, PERSONALIZADO, | R\$ 140,00 | R\$ 275.800,00 |

MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

Rua Manoel dos Santos Lessa, 1903 | Centro | Canindé/CE Fone: (85) 9 9265.7534/ 9 8822.9801 | E-Mail: maximizeservicos@outlook.com CNPJ: 32.863.576/0001-79 | CGF: 06.951962-5





| | RESISTÊNCIA À TRAÇÃO 413N, RESISTÊNCIA À FRICÇÃO 5000 GIROS SEM DANOS, LINHA DE COSTURA: NA COR BRANCA NYLON 40, RESISTÊNCIA A TRAÇÃO DE 2500KG/F, ALONGAMENTO DE 20 A 22, BORRACHAS: COMPOSIÇÃO ESPECÍFICA PARA CALÇADOS ESPORTIVOS, RESISTÊNCIA A 180 A 220 SHORE. TAMANHOS VARIADOS - CONFORME LEVANTAMENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE ARATUBA. CONFORME LAYOUT EM ANEXO. | |
|-------------------------|--|--|
| VALOR TOTAL – OITOCENTO | REAIS R\$ 837.750,00 | |

Cotamos para a presente proposta o valor global de R\$ 837.750,00 – Oitocentos e trinta e sete mil e setecentos e cinquenta reais.

O prazo de validade desta proposta: 90 (noventa) dias, contados a partir desta data de apresentação.

Prazo de entrega dos Produtos/Execução: De acordo com os termos do Edital

Local de entrega - De acordo com os termos do Edital

Condições de pagamento: De acordo com os termos do Edital

Observações:

Declaro para os devidos fins que nos preços ofertados estão incluídas todas as despesas incidentes sobre o objeto referentes a tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal, custos e demais despesas previsíveis que possam incidir sobre o fornecimento dos bens licitados, inclusive a margem de lucro.

Declaro para os devidos fins que a proposta econômica compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declaramos que inexiste fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública.

Declaramos que cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei n°8.213, de 24 de julho de 1991, se couber.

Declaramos que atendemos ao disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021 (Não emprega menor).

Declaramos que temos pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento.

Apresentamos nossa proposta conforme o estabelecido no Edital.

Caso nos seja adjudicado o objeto da presente licitação nos comprometemos a assinar o contrato no prazo determinado no documento de convocação, indicando para esse fim a Sra. Daiane Freita Silva, portadora da carteira de identidade nº 2008097157828 e do CPF nº 603.277.033-85, como representante legal desta empresa.

DAIANE FREITA

Assinado de forma digital por DAIANE FREITA SILVA:32863576000179 SILVA:32863576000179 Dados: 2024.12.02 10:48:56 -03'00' Canindé, Ceará 02 de dezembro de 2024.

MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO CNPJ nº 32.863.576/0001-79 DAIANE FREITA SILVA CPF nº 603.277.033-85 **TITULAR**

MAXIMIZE SERVIÇOS E DISTRIBUIÇÃO

Rua Manoel dos Santos Lessa, 1903 | Centro | Canindé/CE Fone: (85) 9 9265.7534/ 9 8822.9801 | E-Mail: maximizeservicos@outlook.com CNPJ: 32.863.576/0001-79 | CGF: 06.951962-5